
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/10//2022

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal. Faltou por motivo justificado a senhora Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração da EB1 do Afonsoeiro, Pré-Escolar e Biblioteca; no Aniversário do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense; no Sunset com Degustação de Diversos Produtos Locais, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo, no Moinho de Maré do Cais; no 20º Aniversário da Associação de Apoio à Criança – Abrigo, na sala multiusos da Quinta do Saldanha e na Inauguração da Exposição “União Mutualista – Uma Presença Ativa no Montijo”, na Biblioteca Municipal.

Informou ainda que estão a decorrer os preparativos para a Festa de Natal para as crianças das EB1 e JI da freguesia.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 19, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 8ª Alteração Orçamental Permutativa / 2022.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 8ª Alteração Orçamental Permutativa / 2022

(Proposta n.º 184/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 185/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 750.00€, ao Motoclube do Montijo que se destina a apoiar o aluguer de uma tenda a colocar no recinto da sede do Motoclube, para o 29º aniversário, que se realiza no próximo dia 15/10/2022.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 186/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 528.90€, à Quadrada Agremiação C.D. que se destina ao pagamento de quatro sanitários, entrega e recolha dos mesmos, para o evento 2º Arraial da Quadrada, que se realiza no próximo dia 08/10/2022, no Parque de Exposições do Montijo.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 187/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.500.00€, à Aliusvetus – Associação Cultural História e Património que se destina a apoiar os dois espetáculos do torneio de armas, realizados na Feira Quinhentista de Aldeia Galega do Montijo no passado mês de 9 a 11.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 188/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com o Festival Sons no Montijo que se realizou nos dias 22 e 23/07/2022, face à ausência de recursos próprios por parte da Junta tornou-se necessário o aluguer de um palco para atuação dos grupos contratados.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV – 92000000-1.

Pelo exposto submeto a ratificação pelo Executivo da adjudicação à empresa GANSOPALCO pelo valor de € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 189/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos;

- Ao abrigo da alínea u), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de produtos alimentares a distribuir pelas instituições responsáveis pelo apoio alimentar (Associação Caminho do Bem Fazer, Centro Paroquial Padre Manuel Gonçalves, Cantina Social,

Associação Pontes de Afeto, Centro dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo e Centro Comunitário Mais Cidadão) de acordo com o número de famílias e agregado familiar.

- O previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado;

- O orçamento em anexo através do qual se estima que o valor não deverá exceder € 3.302,50 (três mil trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), já com IVA incluído.

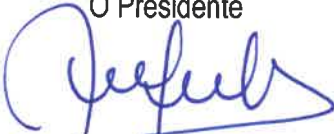
Que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado à Montijodis Sociedade Distribuição S.A. pelo valor máximo de € 3.302,50 (três mil trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), já com IVA incluído.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria